



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

PROJETO DE LEI Nº _____/2020

Dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial aos permissionários do serviço de táxi e seus auxiliares, bem como aos prestadores de serviço de transporte escolar, público e privado, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19.

A **Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

APROVA:

Art. 1º - Esta Lei estabelece a concessão de auxílio emergencial aos permissionários do serviço de táxi e seus auxiliares, bem como aos prestadores de serviço de transporte escolar, público e privado, em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19.

Art. 2º - Os permissionários do serviço de táxi e seus auxiliares, bem como os prestadores de serviço de transporte escolar, público e privado, que estiverem com inscrições ativas nos cadastros do Município de Cariacica, residam na cidade de Cariacica e que tenham obtido sua certificação até o dia 1º de março de 2020 fazem jus ao recebimento de um auxílio emergencial no valor mínimo de um salário mínimo federal, enquanto estiver vigente a declaração de emergência em saúde pública decorrente da COVID-19, de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Decreto Municipal.

Parágrafo único. Existindo norma que estabeleça valores superiores ao caput deste artigo, prevalecerá o mais vantajoso.

Art. 3º - O Poder Executivo deverá adotar as medidas cabíveis para a devida regulamentação desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de maio de 2020.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

Vereador – PSL
(27) 99848-4317



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Rua 262, Chaves Públicas S/N, Vila Carapuceiras, Cariacica/ES
CNPJ nº 140-052 – Telefone: (27) 99848-4317

3100310030003100350034003A005000

www.camaracariacica.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

JUSTIFICATIVA

A emergência em saúde pública decorrente da pandemia ocasionada pela COVID-19, conhecida como novo coronavírus, terá efeitos dramáticos sobre a economia brasileira, principalmente sobre a do Município de Cariacica.

As importantes medidas adotadas pelo Município de isolamento social e quarentena, levaram a suspensão das aulas, e por consequência ao fechamento das escolas e faculdades, tanto as particulares como as públicas.

Os transportadores escolares e taxistas raramente são trabalhadores formais, com carteira assinada. Mais comuns são as situações em que os trabalhadores são autônomos e/ou freelances. Todos esses trabalhadores são diretamente afetados, seja por conta da suspensão das aulas, seja pela diminuição do fluxo de pessoas transitando pela cidade, o que deixa milhares de famílias sem qualquer sustento em nosso Município.

Neste sentido, é necessário que se tenha garantido, para os trabalhadores do setor, uma renda mínima no valor de um salário mínimo federal, de forma que possam eles e suas famílias conseguir sobreviver enquanto durar a pandemia de coronavírus e as medidas restritivas de contágio que o Município de Cariacica está tomando.

Demonstrada a importância do presente projeto, espero contar com o voto favorável dos nobres pares, e por fim, levo a presente proposição, de inegável interesse público, à apreciação desta Casa de Leis.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de maio de 2020.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

Vereador – PSL

(27) 99848-4317

30 DE
DEZEMBRO

CARIACICA

1890



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Rua 262, Chaves Públicas, Cariacica - AP, Brasil. Onde houver documento eletrônico, acesso no endereço eletrônico

CNPJ nº 140-052 – Telefone: (27) 99848-4317. Site: www.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade sob o identificador

3100310030003100350034003A005000

www.camaracariacica.es.gov.br